



do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 07/2024 e seus aditivos, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52, e a empresa ISH Tecnologia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.707.536/0001-04, assinado no dia 09/08/2024, com vigência de 09/08/2024 a 09/08/2029, que tem como objeto o fornecimento de licença de Software de proteção para estações de trabalho, dispositivos móveis (notebooks) e servidores, com módulo de EDR, com atualizações e suporte técnico por 60 meses, conforme as condições e especificações técnicas detalhadas previstas no termo de referência anexo do Edital de licitação originário bem como na proposta comercial vencedora, conforme processo SEI nº 202417645001194:

I - Gestor: André Gonçalves Campos - CPF XXX.788.021;
II - Fiscal: Rodrigo Moraes de Oliveira - CPF XXX.879.581-XX;

e

III - Suplente: Thaniellie Guedes Parreira - CPF XXX.038.311-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 480042

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Processo SEI nº: 202417645001194.

Licitação: Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico "SRP" nº 04/2023-SGG.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: ISH TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.707.536/0001-04

Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de licença de Software de proteção para estações de trabalho, dispositivos móveis (notebooks) e servidores, com módulo de EDR, com atualizações e suporte técnico por 60 meses, conforme as condições e especificações técnicas detalhadas previstas no termo de referência anexo do Edital de licitação originário bem como na proposta comercial vencedora.

Valor: R\$ 120.315,00 (cento e vinte mil trezentos e quinze reais).

Vigência Contratual: 09/08/2024 a 09/08/2029.

Dotação Orçamentária: 2024.25.01.13.122.4200.4243.03

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00012 de 19 de julho de 2024.

Data de assinatura: 09/08/2024.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Vitor Teixeira Costa - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 480037

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Convocação nº 4/2024 - SEINFRA/SEINFRA/MSB CENTRO-22147

6ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL MSB CENTRO

O Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Centro (MSB - CENTRO), Pedro Henrique Ramos Sales - Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar Estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o Art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <<https://goias.gov.br/seinfra/confira-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs>> CONVOCA a 6ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Centro (MSB - CENTRO), a realizar-se dia 16 de agosto de 2024, de forma remota (on-line), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams pelo link: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Y2I2OTA4N2UtMjRkNC00N-TAxLWJkZWU0MTFjZjZmM2MwOWJi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b-56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d> ID da reunião: 227 337 438 46 e Senha: ZZPjuj, com início às 11h00 e término às 12h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Deliberação da Resolução do Regulamento da Prestação Direta Processo SEI nº 202320920001643; e

II - Outros assuntos de interesse do Colegiado Microrregional do Centro.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Leste e Oeste.

GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário-Geral Microrregião de Saneamento Básico - Centro
<#ABC#480340#36#554404/>

Protocolo 480340

Convocação nº 1/2024 - SEINFRA/SEINFRA/MSB OESTE-22148
3ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL MSB OESTE

O Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste (MSB - OESTE), Pedro Henrique Ramos Sales - Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar Estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o Art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <<https://goias.gov.br/seinfra/confira-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs>> CONVOCA a 3ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste (MSB - OESTE), a realizar-se dia 16 de agosto de 2024, de forma remota (on-line), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams pelo link: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Y2I2OTA4N2UtMjRkNC00N-TAxLWJkZWU0MTFjZjZmM2MwOWJi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b-56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d> ID da reunião: 227 337 438 46 e Senha: ZZPjuj, com início às 11h00 e término às 12h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Deliberação da Resolução do Regulamento da Prestação Direta Processo SEI nº 202320920001643; e

II - Outros assuntos de interesse do Colegiado Microrregional do Oeste.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Centro e Leste.

GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário-Geral Microrregião de Saneamento Básico - Oeste

Protocolo 480343

